

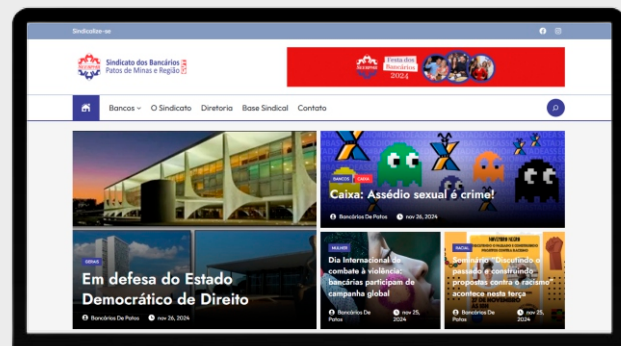
Aniversariantes

02 de dezembro a 30 de dezembro/2024



Dia	Nome	Banco	Cidade
2	Veronice de Fátima Nunes	BB	Patrocínio
4	Emi Raquel Inoue Tanaka	Caixa	São Gotardo
4	Lara Lúcia Fonseca de Mattos Peres	BB	Patos de Minas
5	Leandro Soares Moreira	BB	Carmo do Paranaíba
6	Vera Lúcia Sousa Amâncio	BB	Patos de Minas
8	José Eustáquio Botelho	Itaú	Patos de Minas
9	Tarcísio Dos Reis Barros	Caixa	Paracatu
9	Valdemar José Da Cunha	Caixa	Patos de Minas
10	Cleidimar Pereira	BB	Patos de Minas
10	Glaucio Gonçalves de Oliveira	BB	Presidente Olegário
11	Alice Pereira Neri	BB	Rio Paranaíba
12	Camila Moura Da Fonseca	BB	Paracatu
12	Daniely Almeida O Artuso	BB	Paracatu
12	Geraldo Nunes Vieira	BB	Guimarânia
12	Luciana Teixeira Amancio	BB	Patos de Minas
12	Maria Luisa Da Silva	Bradesco	Patos de Minas
12	Maria Olimpia Mendes Pinheiro	BB	Patrocínio
13	Maurinelle Silva Do Nascimento	BB	Patrocínio
14	Celia Maria Rivetti Lo Bueno Botelho	BB	Paracatu
16	Maria Das Graças Santos Soares	BB	Carmo do Paranaíba
16	Simone Melgaço Silva Cunha	Bradesco	Patos de Minas
17	Maria Marta de Sousa Amorim	Itaú	Patos de Minas
17	Renne Carlos Soares	Mercantil	Patos de Minas
17	Soraya Murad Peres	BB	João Pinheiro
19	João Edson Da Silva	BB	Uberlândia
19	Jorge Augusto de Sousa	Santander	São Gotardo
19	Orlando Rodrigues de Araújo Neto	Mercantil	Patos de Minas
20	Antonio Fernandes Veloso	BB	Ibiá
20	Sandra Ávila Pinheiro Cortes	Caixa	Patrocínio
21	Eugenio Albuquerque Santos	Caixa	Patos de Minas
21	Katia Honorato Ferreira Ribeiro	Itaú	Patos de Minas
22	Leonides Alves Da Rocha Neto	Itaú	Patos de Minas
22	Maria Aparecida Resende Silva	BB	Carmo do Paranaíba
22	Maria Imaculada Honório Ribeiro	Caixa	Carmo do Paranaíba
23	Adelfo Borges Dos Santos	BB	Patos de Minas
23	Isaac Basílio Rocha	Mercantil	Patos de Minas
24	Helenice Cecília Gabriel Silva	BB	Coromandel
24	Leonardo Lucas Pereira	BB	João Pinheiro
25	Bruno Antonio Rodrigues	Caixa	Patos de Minas
25	Edmea Regina Cardoso Marcene	Caixa	Patrocínio
25	Naiara Silva Reis	Itaú	Carmo do Paranaíba
26	José Maria Ribeiro	BB	Patos de Minas
26	Leonardo de Castro Cunha	Caixa	Patos de Minas
27	Gleila de Fatima Borges E Silva	BB	Patrocínio
27	Onorim Gonçalves Da Silva	BB	Patos de Minas
28	Donato Alves	BB	Patos de Minas
28	Regina Aparecida Correa Castro	Caixa	Paracatu
29	José Tadeu Dos Santos	BB	Patrocínio
30	Sheila Reis Queiroz	BB	Patos de Minas

Nosso site está de cara nova



Acesse agora:

bancariosdepatos.org.br

EDITAL

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Patos de Minas e Região, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.228.324/0001-14, Registro Sindical nº 24260.002905/90-14 por seu presidente abaixo assinado, convoca todos os seus filiados, empregados em estabelecimentos bancários dos bancos públicos e privados, da base territorial deste sindicato, para a Assembleia Geral Ordinária que se realizará dia 05/12/2024, quinta-feira, às 18:00 horas, em primeira convocação, ou às 18:30 horas, em segunda convocação, no endereço à Rua Juca Mandu, 147, centro, em Patos de Minas (MG), para discussão e deliberação acerca da seguinte ordem do dia:

1. Discussão e aprovação do orçamento financeiro de 2025.

Patos de Minas, 28 de novembro de 2025.

César Roberto Rodrigues

Presidente



Presidente: **César Roberto Rodrigues**

Secretário de Imprensa e Comunicação: **Sandoval José da Silveira Jr.**

Redação e Editoração: **Caio Machado / Ivan Gomes Caetano**

Fechamento desta edição: 18 de setembro de 2024 - Tiragem: 700 exemplares

Site: www.bancariosdepatos.org.br - E-mail: sindicato@bancariosdepatos.org.br

O informativo **Voz Bancária** é uma publicação do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Patos de Minas e Região (SEEBPMR).

Rua Juca Mandu 147 - Centro - CEP 38700-070 - Patos de Minas/ MG - Fone: (34) 3821-9144.

Escreva para a redação enviando críticas ou sugestões. Por motivo de espaço reservamos o direito de publicar apenas trechos. Caso não autorize a publicação favor indicá-lo expressamente no corpo da mensagem.



VOZ BANCÁRIA

Publicação do Sindicato dos Bancários de Patos de Minas e Região

IMPRESSO

Ano 2024 - N° 714 - 28 de Novembro - Filiado à FETRAF - CONTRAF



NA LUTA PELO FIM DA ESCALA 6X1

Mudança trará dignidade e promoverá bem-estar para trabalhadores



Fonte: Contraf-CUT

A proposta de Emenda à Constituição (PEC) apresentada pela deputada federal Erika Hilton (PSOL-SP) e elaborada pelo movimento Vida Além do Trabalho (VAT), que sugere o fim da escala de trabalho 6x1, já superou o número mínimo de 171 assinaturas necessárias para ser protocolada no Congresso Nacional e repercutiu nas redes sociais.

Além da extinção da escala 6x1, que representa apenas uma folga por semana, a PEC apresentada pela deputada em 1º de maio deste ano, também estipula jornada de trabalho de quatro dias e escala máxima de 36 horas semanais sem perda salarial. A proposta pretende alterar a seguinte redação do inciso XIII do artigo 7º da Constituição Federal: “Duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e trinta e seis horas semanais, com jornada de trabalho de quatro dias por semana, facultada a compensação de horários e a redução de jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho”.

Esse modelo da semana de trabalho reduzida tem sido adotado em alguns países, com iniciativas que apresentam resultados positivos. No Brasil, por exemplo, a organização 4 Day Week Global iniciou, em janeiro deste ano, um projeto piloto envolvendo 21 empresas. Dados preliminares indicam que 61,5% delas notaram melhorias na execução de projetos. Do ponto de vista dos trabalhadores, 64,5% relataram menor frequência de exaustão, e 50% tiveram uma redução nos casos de insônia.



A redução da jornada foi prioridade para 42% dos trabalhadores que responderam à Consulta Nacional dos Bancários de 2024, ficando atrás apenas da “manutenção de direitos” (70%), “emprego” (49%) e “combate ao assédio moral” (45%). A proposta foi um dos principais tópicos da Campanha Nacional dos Bancários em 2024, mas, infelizmente, não houve avanços na negociação com a Fenaban.

Segundo a presidenta da Contraf-CUT, Juvandia Moreira, a diminuição da jornada, sem a redução salarial e com a manutenção da abertura dos bancos de segunda a sexta-feira, melhora a vida dos trabalhadores e não prejudica a produtividade, nem a receita da empresa, podendo até aumentá-las. Além disso, democratiza os ganhos financeiros, obtidos com os avanços tecnológicos, devido ao potencial de gerar mais vagas de emprego no setor.

“Pesquisas apontam que a redução da jornada, sem a redução salarial, deixa os trabalhadores mais satisfeitos com o trabalho, reduz o adoecimento e, consequentemente, o absenteísmo (ausência, ou afastamento do trabalho) e levam ao aumento da produtividade”, diz Jeferson Meira, secretário de Relações do Trabalho e responsável da Contraf-CUT pelo acompanhamento da tramitação no Congresso Nacional das pautas de interesse dos trabalhadores.

Caso a redução fosse aplicada aos trabalhadores que já possuem uma jornada semanal de 30 horas, o potencial de criação de vagas seria ainda maior, chegando a mais de 240 mil, ou 55,5% das posições existentes hoje. Especificamente na área de tecnologia da informação dos bancos privados, a adoção da jornada reduzida poderia resultar em mais de sete mil novos postos, o que representaria um aumento de 25% no número atual de empregos no segmento.



Nos últimos dias, o Brasil foi surpreendido por revelações alarmantes envolvendo uma tentativa de golpe de Estado, que incluía um plano de assassinato contra o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o vice-presidente Geraldo Alckmin e o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Alexandre de Moraes. Esses eventos destacam a fragilidade que pode acometer uma democracia, mesmo em um país com instituições estabelecidas como o Brasil.

Em momentos como esse, reafirma-se a necessidade de proteger o Estado de Direito como base essencial para a estabilidade política, a convivência pacífica e o desenvolvimento social da nação. Fundamental para assegurar que todos, independentemente de sua posição social, econômica ou política, estejam subordinados às leis democraticamente instituídas, o Estado de Direito garante direitos e liberdades individuais, preserva a separação entre os poderes e impede abusos por parte do Estado ou de indivíduos. Quando este princípio é ameaçado, todo o arcabouço democrático é colocado em risco.

A descoberta da tentativa de golpe — possivelmente na tentativa de manter o ex-presidente Jair Bolsonaro no poder —, evidencia um ataque direto a esses pilares. Tais ações não apenas colocam em perigo vidas humanas, mas também buscam desestruturar o equilíbrio institucional. É um soco na cara dos brasileiros e um lembrete claro de que a democracia ainda não é uma conquista definitiva, mas um processo que exige constante e efetiva vigilância.

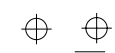
A Constituição brasileira de 1988, marco do regime democrático pós-ditadura, oferece as ferramentas necessárias para enfrentar tais ameaças. No entanto, sua devida aplicação exige independência dos poderes, celeridade nas investigações e punição exemplar aos responsáveis.

A atuação firme do Judiciário, especialmente representada por figuras como o ministro Alexandre de Moraes — que inclusive conduz o inquérito da tentativa de golpe — e a postura de resiliência do governo federal são essenciais. Ainda assim, o papel das forças de segurança, incluindo a Polícia Federal e o Ministério Público, é fundamental para garantir que a investigação seja conduzida com rigor e transparência.

É mister frisar que a defesa do Estado de Direito não é de responsabilidade exclusiva das autoridades. A sociedade civil desempenha um papel crucial ao denunciar abusos, exigir transparência e principalmente em manter o debate público ativo. Além disso, ONG's, a imprensa livre e movimentos sociais devem continuar mobilizados para proteger a democracia.

A educação política da população e principalmente, a consciência de classe, são indispensáveis para reduzir a polarização, combater a desinformação e evitar que discursos antidemocráticos ganhem espaço. É necessário assim, fomentar uma cultura de respeito às instituições e ao pluralismo, pilares de qualquer sociedade democrática.

A tentativa de golpe e os planos de assassinato de Lula, Alckmin e Moraes são um alerta grave contra a democracia. No entanto, também representam uma oportunidade para reafirmar o compromisso nacional com o Estado de Direito. Mais do que nunca, é imprescindível fortalecer as instituições democráticas, garantir a justiça e promover a união em torno dos valores que sustentam o Brasil. O Brasil, com sua rica diversidade e energia popular, tem a capacidade de superar desafios como este, desde que se mantenha firme na defesa de seus princípios constitucionais. O Estado de Direito deve prevalecer, como a espinha dorsal de uma nação livre e justa.



Com a recente decisão do Comitê de Política Monetária, de novamente aumentar a já elevadíssima taxa básica de juros do país (Selic) de 10,75% para 11,25% ao ano, o Banco Central reafirma que são os rentistas da dívida pública, e não a população, que determinam o índice.

O aumento de 0,5 ponto percentual mantém o Brasil entre os países com as maiores taxas reais de juros básicos do mundo. Com base na inflação acumulada dos últimos 12 meses, a taxa real (Selic descontada a inflação) está em torno de 6,5% ao ano.

"As consequências dessa política monetária, que vem sendo praticada pelo Banco Central nos últimos anos, são danos irreparáveis ao desenvolvimento do Brasil, porque trava toda a economia e tem impactos nas taxas de juros de

tudo o sistema financeiro, ou seja, aumenta o custo do dinheiro para as famílias e empresas, aumentando também o endividamento de quem precisa de empréstimos mas não consegue mais pagar, porque a taxa torna muito caro o custo do dinheiro no Brasil", critica a presidenta da Confederação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Ramo Financeiro (Contraf-CUT), Juvandia Moreira, entidade que faz parte de uma campanha nacional, promovida por movimentos sociais, contra a Selic elevada.

RECORDE DE EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - Um balanço feito pela Serasa Experian revelou que o Brasil bateu recorde nos pedidos de empresas para recuperação judicial neste ano: 1,7 mil até setembro, maior número em 19 anos e 73% a mais em relação ao mesmo período de 2023.

Santander é condenado a pagar R\$500 mil por danos morais



O banco Santander terá que pagar R\$ 500 mil por dano moral coletivo por ter mantido bancários reintegrados isolados numa sala conhecida como "aquário". A condenação foi mantida pela Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST) após o banco recorrer solicitando redução do valor arbitrado pelo juízo de primeiro grau e confirmado pelo Tribunal Regional da 13ª Região (PB). Por unanimidade, a terceira turma do TST entendeu que o valor da indenização atende aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

As vítimas eram bancários que haviam sido demitidos e, em razão de doença ocupacional, conseguiram na Justiça a reintegração. Eles eram colocados na sala em que o próprio ramal era identificado como "Bloqueio Aquário". Consta da ação que alguns empregados chegaram a ficar até quatro meses no aquário. Nesse local, eles não faziam nada ou

desempenhavam atividades meramente burocráticas, com senhas de acesso restrito e sem carteira de clientes.

A Ação Civil Pública foi movida pelo Sindicato dos Bancários da Paraíba. "Essa prática discriminatória contra empregados reintegrados não é nova no sistema financeiro nacional. Faz parte do tratamento desumano dispensado aos trabalhadores bancários, que sofrem com a pressão pelo atingimento de metas abusivas e absurdas que, uma vez cumpridas, são duplicadas. E se o bancário não conseguir atingir o patamar da nova meta é assediado moralmente, adoece, se afasta para tratar da doença ocupacional e chega a ser demitido mesmo estando em gozo de auxílio-doença acidentário", explicou o presidente do sindicato, Lindonjhonson Almeida, em nota publicada no site da entidade.

Fonte: Contraf-CUT

